

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 46/2022/GAB/SEMUR, DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem a cidade de Curitiba/PR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **18.00862-00/2022 (00600-00004120/2022-21-e)**,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 4 ½ (quatro e meia) diárias, acrescidas de 50% referente ao Adicional de Deslocamento, aos servidores abaixo relacionado para se deslocar à Cidade de Curitiba/PR, por meio de transporte aéreo, com o fito de participar do 2º Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, no período de **26/07 a 30/07/2022**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 09/2022/GAB/SEMUR**, datado de 28 de junho de 2022, sob documento (7FEBCAC7).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	CÉLIA REGINA MENDONÇA ALEXANDRE	312728	SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE	4,5	RS 500,00	RS 2.250,00
				50% ADIC. DE DESLOCAMENTO		RS 250,00
02	IRANA FRANCIS DA SILVA LEITE	1000622	ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE SETORIAL	4,5	RS 500,00	RS 2.250,00
				50% ADIC. DE DESLOCAMENTO		RS 250,00
03	TANHAMA DE SOUZA BARBOSA	0641226	CHEFE DE ACESSORIA TÉCNICA	4,5	RS 500,00	RS 2.250,00
				50% ADIC. DE DESLOCAMENTO		RS 250,00
04	GEISA PACHECO DE SOUZA MONTEIRO	23838	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4,5	RS 500,00	RS 2.250,00
				50% ADIC. DE DESLOCAMENTO		RS 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: A3748C17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2022. Edição 3260
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>